PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

A Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária do Município de Capinzal do Norte/MA, acolhendo o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo n° 39/2025, reconhece ser Inexigível a licitação, e **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a Contratação de show artístico de “Renara Santos”, a ser realizado no dia 05 de julho de 2025, na Praça de Eventos Municipal, em comemoração a Festa Junina de Capinzal do Norte/MA, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. II, do mesmo diploma, a empresa:

RENARA SANTOS PRODUÇÕES ARTITICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.741.491/0001-62, localizada na Rua Diva Jales Magalhaes, nº 127 - Loteamento Colinas, Alto Guaramiranga – Canindé/CE, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Capinzal do Norte/MA, 26 de junho de 2025.

Atenciosamente,

LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA GABPM Nº 002/2025